



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para atualizar a denominação da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Difusão, Divisão Santa Catarina, para Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, de Florianópolis.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Difusão, Divisão Santa Catarina, para Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, de Florianópolis.

Art. 2º O item correspondente à entidade no Município de Florianópolis, constante do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....		
70	Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE	2.114, de 1959
.....		

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à apreciação deste Parlamento o presente Projeto de Lei, destinado a atualizar a denominação da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Difusão, Divisão Santa Catarina, para Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, de Florianópolis.

A alteração tem por finalidade adequar a legislação estadual à denominação social comprovada pelos documentos registrais da entidade, conforme estatuto social e demais documentos apresentados nos autos do Ofício nº 0009/2026.

A medida encontra fundamento no art. 5º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, e não implica nova concessão do título de utilidade pública estadual, preservando-se o reconhecimento anteriormente concedido pela Lei nº 2.114, de 1959.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça